



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 48/2020 – São Paulo, quinta-feira, 12 de março de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO Nº 5589767/2020 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

Processo SEI nº 0020860-05.2013.4.03.8000

Documento nº 5589767

Vistos.

Tendo em vista as manifestações dos Servidores Fátima Cristina Agostinho da Graça Félix (Doc. SEI n.º 5558287) e Valdecir Pereira da Silva (Doc. SEI n.º 5589263), homologo as desistências formuladas, nos termos do artigo 6.º, inciso, IX, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região.

Encaminhe-se o presente expediente administrativo à Diretoria-Geral.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/03/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1842, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias designadas para 16 de março a 04 de abril de 2020 para 27 de abril a 16 de maio de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º) e de 10 a 29 de julho 2020 para 21 de setembro a 10 de outubro de 2020 (Ano Civil 2019 – 2.º) da Excelentíssima Juíza Federal Convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/03/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1841, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a compensação agendada para os dias 11, 12, 13 e 16 de março de 2020, concedida ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS pela Portaria PRES n.º 1802/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/03/2020, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

RETIFICAÇÃO N.º 5563662/2020

No item I da Portaria DIRG n.º 4032, de 12 de fevereiro de 2020, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 35/2020, Caderno Administrativo, de 20 de fevereiro de 2020:

Onde se lê: "...FC-6, de Assessor II, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral..."

Leia-se: "...FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Diretoria-Geral..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 10/03/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494057341701243

RETIFICAÇÃO N.º 5563834/2020

Nos itens:

- I da Portaria DIRG n.º 4018, de 12 de fevereiro de 2020, da Diretoria Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 32/2020, Caderno Administrativo, de 17 de fevereiro de 2020:

- II da Portaria DIRG n.º 4150, de 21 de fevereiro de 2020, da Diretoria Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 38/2020, Caderno Administrativo, de 27 de fevereiro de 2020 e

Onde se lê: "...do Gabinete da Presidência..."

Leia-se, respectivamente: " I -do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta..." e "II -do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 10/03/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494057341701243

RETIFICAÇÃO N.º 5564509/2020

Na Portaria DIRG n.º 4143, de 21 de fevereiro de 2020, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 38/2020, Caderno Administrativo, de 27 de fevereiro de 2020:

Onde se lê: "... DISPENSAR o servidor..."

Leia-se: "...DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 10/03/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494057341701243

DESPACHO Nº 5548902/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000326-93.2020.4.03.8000

Documento nº 5548902

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Carla Fabiana Dessimoni Kechichian de Carvalho, RF 3927, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5481552/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002462-63.2020.4.03.8000

Documento nº 5481552

Vistos.

Despacho Nº 5481508/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF: em acolhimento aos exatos do pronunciamento da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria-Geral desta Corte, defiro, excepcionalmente, os pedidos de cômputo das horas trabalhadas no plantão de recesso 2019-2020, pelos Gabinetes dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais e pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, acima do limite estabelecido na norma específica, constantes dos processos relacionados, para registro em banco e futura compensação, aplicando-se a todos casos análogos que doravante surgirem, conferindo-se ciência aos gestores quanto à necessidade de que os serviços sejam prestados conforme os regulamentos vigentes.

Comunique-se, pela via eletrônica, servindo o presente como ofício.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4221, DE 09 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0006583-37.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, RF 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, RF 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 11/03/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494057341701243

PORTARIA DIRG Nº 4222, DE 09 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0006583-37.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, RF 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, RF 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 11/03/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494057341701243

DESPACHO Nº 5595002/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026721-98.2015.4.03.8000

Documento nº 5595002

Conforme documento 5594993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA, no período de 09/03/2020 a 20/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5594846/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001003-65.2016.4.03.8000

Documento nº 5594846

Conforme documento 5593188, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM EMI MORITA, no período de 10/03/2020 a 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592489/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019557-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5592489

Conforme documento 5592485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIZA VANZIN, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596611/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007924-40.2016.4.03.8000

Documento nº 5596611

Conforme documento 5596543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO FERREIRA, no dia 10/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5595571/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001805-24.2020.4.03.8000

Documento nº 5595571

Conforme documento 5595560, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISMAEL ANTONIO DE PAULA, nos dias 08/03/2020 e 09/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5595015/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Conforme documento 5595009, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 09/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5594906/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041348-73.2016.4.03.8000

Documento nº 5594906

Conforme documento 5594902, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO, no dia 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5594881/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002560-24.2015.4.03.8000

Documento nº 5594881

Conforme documento 5594870, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO SHINICHI ODAN, nos dias 10/03/2020 e 11/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5594814/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023848-62.2014.4.03.8000

Documento nº 5594814

Conforme documento 5594660 e 5594807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO LUCCAS JUNIOR, no período de 04/03/2020 a 06/03/2020 e nos dias 09/03/2020 e 10/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592613/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 5592613

Conforme documento 5592608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no período de 12/03/2020 a 14/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5593785/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 5593785

Conforme documento 5593776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 05/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592831/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007566-36.2020.4.03.8000

Documento nº 5592831

Conforme documento 5592828, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO AKIRA OKITA, no dia 09/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592742/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008654-85.2015.4.03.8000

Documento nº 5592742

Conforme documento 5592739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR, no período de 08/03/2020 a 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5594582/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003317-81.2016.4.03.8000

Documento nº 5594582

Conforme documento 5594579, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR TEIXEIRA, no dia 09/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5593735/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004543-24.2016.4.03.8000

Documento nº 5593735

Conforme documento 5593730, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEVI MANOEL DA SILVA, no dia 09/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5594276/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 5594276

Conforme documento 5594262, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5594603/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000

Documento nº 5594603

Conforme documento 5594596, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 10/03/2020 a 16/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5593067/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 5593067

Conforme documento 5593063, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, nos dias 09/03/2020 e 10/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592718/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 5592718

Conforme documento 5592702, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5590268/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018214-51.2015.4.03.8000

Documento nº 5590268

Conforme documento 5590219, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 09/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4227, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0007104-79.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA**, RF 3183, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal André Nabarrete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 11/03/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494057341701243

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5585908/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003041-08.2020.4.03.8001

EMPRESA: NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 030/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5585792).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** as seguintes penalidades:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de **R\$ 165.874,52** (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), discriminada da seguinte maneira:

a.1) **multa compensatória** no valor de **R\$ 124.405,89 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, pelo não recolhimento do FGTS e das Contribuições Sociais devidas ao INSS, referentes aos colaboradores da Região I, nas competências de outubro a dezembro de 2019, com fundamento da Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 04.720.10.19 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93;

a.2) **multa compensatória** no valor de **R\$ 41.468,63 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, pelo não envio dos documentos necessários à Fiscalização Administrativa do Contrato, referente às competências de outubro a dezembro de 2019, com fundamento da Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 04.720.10.19 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93; e

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, pelo não recolhimento do FGTS e das Contribuições Sociais devidas ao INSS, bem como pelo não envio dos documentos necessários à Fiscalização Administrativa do Contrato, referentes às competências de outubro a dezembro de 2019, com fundamento da Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'e', do Contrato nº 04.720.10.19 c/c o art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor e ao Núcleo de Fiscalização de Contratos para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5586544/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003146-82.2020.4.03.8001

EMPRESA: NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 033/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5586161).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** as seguintes penalidades:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de **R\$ 84.945,64 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a.1) **multa compensatória** no valor de **R\$ 63.709,23 (sessenta e três mil, setecentos e nove reais e vinte e três centavos)**, pelo não recolhimento do FGTS e das Contribuições Sociais devidas ao INSS, referentes aos colaboradores da Região II, nas competências de outubro a dezembro de 2019, com fundamento da Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 04.721.10.19 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93;

a.2) **multa compensatória** no valor de **R\$ 21.236,41 (vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, pelo não envio dos documentos necessários à Fiscalização Administrativa do Contrato, referente às competências de outubro a dezembro de 2019, com fundamento da Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 04.721.10.19 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93; e

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, pelo não recolhimento do FGTS e das Contribuições Sociais devidas ao INSS, bem como pelo não envio dos documentos necessários à Fiscalização Administrativa do Contrato, referentes às competências de outubro a dezembro de 2019, com fundamento da Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'e', do Contrato nº 04.721.10.19 c/c o art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor e ao Núcleo de Fiscalização de Contratos para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5582171/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004188-74.2017.4.03.8001

EMPRESA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 25/2020 – NUCT/SUFT (doc. 5582120).

2. Defiro a solicitação da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI para que o prazo para o pagamento da penalidade de multa contratual aplicada, no valor de **R\$ 24.507,26 (vinte e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos)**, encerre-se no dia **25 de março de 2020**.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI acerca desta decisão, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA NUGÉ Nº 1, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O (A) DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018 da Diretoria do Foro que delega competências ao Diretor da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO a Portaria nº 48, de 27 de setembro de 2019 da Diretoria do Foro, que consolida as ações referentes à Comunicação Social no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s) de Gestão Documental nas páginas da Intranet e Internet, de competência do(a) Núcleo de Gestão Documental da Administração Central, nomear como gestora de conteúdo destas páginas a servidora:

Patrícia Caroline de Oliveira Carota - RF 3864 - CPF: 271.483.028-54 LOGIN: PACAROTA

Art. 2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berté**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 10/03/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 216, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000148-44.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WALTER EUGENIO FILHO, RF 2164, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Assis, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal de Assis, no período de 01.03.2020 a 31.03.2020;

II - ALTERAR os termos da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 103 (5474461), de 27 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.01.2020, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal de Assis, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020."

LEIA-SE: "... para, prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal de Assis, nos períodos de 01/02/2020 a 10/02/2020 e de 21/02 a 29/02/2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592205/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 5592205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5585408, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641, para o período de 05/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592215/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010032-39.2016.4.03.8001

Documento nº 5592215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584051, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI - RF 7737, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592233/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5592233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5583997, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592219/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053116-56.2017.4.03.8001

Documento nº 5592219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5501841, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA ELAINE DOY TAVARES - RF 6849, para o período de 30/01/2020 a 05/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592235/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 5592235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584053, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANALUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 03/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592238/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5592238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 04/03/2020 a 05/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592239/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069018-83.2016.4.03.8001

Documento nº 5592239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584059, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS - RF 8243, para o período de 05/03/2020 a 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5590809/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0004801-89.2020.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (5585283), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5590805) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5590807), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela Exma. Juíza Federal Substituta Dr.^a Janaina Martins Pontes, no valor de 01 (uma) remuneração referente ao mês de fevereiro de 2020, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5590819/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0005303-28.2020.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUVT/NUAF (5590709), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Diretora da Secretaria Administrativa (5590800), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Alexandre Carneiro Lima, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 96, § 6º e § 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos para a 1ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 18.02.20, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 307, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000928-81.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, para substituir o servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central (FC-5), no dia 07.02.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

II – DESIGNAR o servidor RAFAEL BOLDRIN, RF 8543, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 03.02.2020, em virtude de férias;

III – DESIGNAR a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, para substituir a servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 27.01 a 16.02.2020, em virtude de licença saúde;

IV - DESIGNAR o servidor RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, para substituir a servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, Supervisora da Seção Administrativa do Acervo Arquivístico (FC-5), no período de 27 a 31.01.2020, em virtude de férias;

V - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 14.02.2020, em virtude de licença para doação de sangue;

VI - DESIGNAR o servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, para substituir a servidora SOLANGE QUADROS PINA, RF 6548, Supervisora da Seção de Engenharia Civil (FC-5), no período de 03 a 13.02.2020 e nos dias 23.09.2019 e 14.02.2020, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no dia 19.02.2020, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

VII - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES,, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), no dia 14.02.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no dia 21.02.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IX – DESIGNAR a servidora GISELE SILVESTRE, RF 7960, para substituir a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Cíveis (FC-5), no período de 10 a 18.02.2020, em virtude de férias;

X - DESIGNAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, para substituir o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Supervisor da Seção do Pró-Social (FC-5), no período de 27 a 31.01.2020, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (FC-6), no dia 17.02.2020, em virtude de licença para doação de sangue;

XII - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Supervisor da Seção de Avaliação e Controle (FC-5), no período de 27.02 a 06.03.2020, em virtude de férias;

XIII - DESIGNAR o servidor LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, para substituir a servidora ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no dia 13.02.2020, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XIV - DESIGNAR o servidor ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, para substituir o servidor JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, Supervisor da Seção de Contagem de Tempo (FC-5), no dia 19.02.2020, em virtude de banco de horas;

XV - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, para substituir a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, Diretora do NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (FC-6), no período de 12 a 21.02.2020, em virtude de férias;

XVI - DESIGNAR a servidora KARINE CARVALHO SALES, RF 6100, para substituir a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Supervisora da Seção de Análise e Estudos Organizacionais (FC-5), nos dias 05 e 06.02.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XVII - DESIGNAR a servidora SIMONE LUNA VALINS, RF 8596, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), nos dias 20 e 21.02.2020, em virtude de licença saúde;

XVIII - DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, para substituir o servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 8628, Diretor do Núcleo de Compras e Licitações (FC-6), no dia 19.02.2020, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XIX - DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, para substituir a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA, RF 5715, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais (FC-5), no dia 20.02.2020, em virtude de licença saúde;

XX - DESIGNAR a servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF 5897, para substituir o servidor FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578, Supervisor da Seção de Inativos (FC-5), no dia 17.02.2020, em virtude de licença saúde;

XXI - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Supervisora da Seção de Ativos (FC-5), no dia 11.02.2020 e no período de 12 a 21.02.2020, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

XXII - DESIGNAR a servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF 6947, para substituir o servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, Supervisor da Seção de Magistrados e de Ações Judiciais (FC-5), nos dias 07, 20 e 21.02.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 10 a 19.02.2020, em virtude de férias;

XXIII - DESIGNAR o servidor DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN, RF 7937, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), no dia 26.02.2020, em virtude de licença saúde;

XXIV - DESIGNAR a servidora GLENDA DIAS PIRES, RF 8599, para substituir o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Supervisor da Seção de Emissão de Empenhos (FC-5), no dia 28.02.2020 e no período de 02 a 20.03.2020, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

XXV - DESIGNAR a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF 3420, para substituir a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), no dia 03.02.2020, em virtude de licença para doação de sangue, bem como no período de 05 a 07.02.2020, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XXVI - DESIGNAR a servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, para substituir a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), nos dias 11 e 12.02.2020, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XXVII - DESIGNAR a servidora REJANE APARECIDA PEREIRA, RF 8597, para substituir a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), no dia 13.02.2020, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XXVIII - ALTERAR o item LVIII da Portaria nº 711 (5275097), de 11 de novembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13.11.2019, para que, onde constou ...“no período de 18.11.2019 até a publicação de designação para a referida função em comissão;” passe a constar “nos períodos de 18.11.2019 a 31.01.2020 e de 28.02.2020 até a publicação de designação para a referida função em comissão;”

XXIX – DESIGNAR, em substituição, a servidora ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS, RF 3923, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processos Funcionais (FC-5), no período de 01 a 27.02.2020;

XXX – DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, para substituir a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), nos dias 24.02, 01.03, 30.05, 11.11.2017 e 19.10.2018, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, no dia 22.03.2017, em virtude de participação em treinamento institucional, no período de 22 a 25.07.2017, em virtude de licença saúde, bem como no período de 17 a 26.07.2017, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR o servidor JOSÉ BEZERRA NETO, RF 5515, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Supervisor da Seção de Processamento e Pagamento (FC-5), no dia 02.03.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXXII – DESIGNAR o servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA, RF 3178, para substituir a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA, RF 5715, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais (FC-5), nos dias 27 e 28.02.2020, em virtude de licença saúde;

XXXIII - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), nos períodos de 21.01 a 10.02 e 27 a 29.02.2020, em virtude de licença saúde;

XXXIV – DESIGNAR a servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), no período de 11 a 26.02.2020, em virtude de licença saúde;

XXXV - DESIGNAR o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), no período de 10 a 21.02.2020, em virtude de férias;

XXXVI - DESIGNAR a servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), nos dias 10, 11, 17, 18, 26 e 27.02.2020, em virtude de licença saúde;

XXXVII – DESIGNAR a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150,, RF 7150, para substituir a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622,, Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), no período de 10 a 21.02.2020 e nos dias 27 e 28.02.2020, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

XXXVIII – DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978,, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 03.03.2020, em virtude de deslocamento a Guaratinguetá;

XXXIX - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), no dia 03.03.2020, em virtude de deslocamento a Taubaté;

XL – DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457,, para substituir a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS,, RF 3035, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no dia 26.02.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XLI - DESIGNAR o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, para substituir o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Diretor do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 02.03.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XLII – DESIGNAR o servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, para substituir o servidor RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO, RF 4021, Supervisor da Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico (FC-5), no período de 05 a 13.03.2020, em virtude de férias;;

XLIV - DESIGNAR o servidor ANTONIO PEREIRA, RF 5431, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), no dia 27.01.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XLV - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, para substituir a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, Supervisora da Seção de Liquidação de Despesas (FC-5), no dia 03.03.2020, em virtude de regularização na Justiça Eleitoral;

XLVI - DESIGNAR a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, para substituir o servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), nos dias 05 e 06.03.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso.

XLVII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592209/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011099-68.2018.4.03.8001

Documento nº 5592209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5585135, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA - RF 4396, para o período de 06/03/2020 a 19/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592241/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065803-65.2017.4.03.8001

Documento nº 5592241

Nos termos do Relatório nº 5462383, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/01/2020 a 24/01/2020 à servidora MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, RF 7065, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/03/2020, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592333/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 5592333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5588711, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592336/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5592336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5588490, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS** - RF 2554, para o período de 05/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592347/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005559-73.2017.4.03.8001

Documento nº 5592347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5556459, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **COARACY CARACAS SOARES SANTOS** - RF 2828, para o período de 19/02/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592399/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049361-58.2016.4.03.8001

Documento nº 5592399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5588839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO** - RF 3448, para o período de 07/03/2020 a 11/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592401/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048737-09.2016.4.03.8001

Documento nº 5592401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5589008, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS DEMUTH - RF 7907, para o período de 09/03/2020 a 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592402/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005467-90.2020.4.03.8001

Documento nº 5592402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5589093, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDER RUBENS RAMPIM VIOLA - RF 8322, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592403/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065245-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5592403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5589416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISSANA SANTOS CALHEIROS - RF 6240, para o período de 09/03/2020 nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592405/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003585-93.2020.4.03.8001

Documento nº 5592405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5526681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO ANTONIO LARIZZATTI SUBINAS - RF 2417, para o período de 10/02/2020 a 12/02/2020 nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592408/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064299-58.2016.4.03.8001

Documento nº 5592408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o envio de novo documento e o parecer favorável da Área Médica no Relatório nº 5551969, acolho o pedido de reconsideração da servidora MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, RF 5240, e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde para o dia 14/02/2020, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAFA.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592414/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 5592414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552753, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 20/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592415/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069776-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5592415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIALURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 05/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592416/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008399-56.2017.4.03.8001

Documento nº 5592416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584027, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA - RF 5266, para o período de 05/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592417/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020855-04.2018.4.03.8001

Documento nº 5592417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584062, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA - RF 8433, para o período de 05/03/2020 nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592418/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072056-06.2016.4.03.8001

Documento nº 5592418

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5579042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA - RF 3405, para o período de 04/03/2020 a 17/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592290/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070137-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5592290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5586306, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA - RF 1608, para o período de 05/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592299/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 5592299

Conforme documento SEI nº 5555408, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 20/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596409/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069776-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5596409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5592560, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 09/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596423/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 5596423

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5594507, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596426/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060672-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5596426

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5593697, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA - RF 5779, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596439/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011533-28.2016.4.03.8001

Documento nº 5596439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5537062, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA - RF 5738, para o período de 07/02/2020 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596523/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011533-28.2016.4.03.8001

Documento nº 5596523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5537074, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA - RF 5738, para o período de 12/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5594069/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021608-24.2019.4.03.8001

Documento nº 5594069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552621, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA MARI PONTES CHEN - RF 7904, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592126/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010549-44.2016.4.03.8001

Documento nº 5592126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5582614, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VILSON ANSELMO AGAPITO - RF 4187, para o período de 02/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5592134/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069486-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5592134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5584009, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA - RF 3779, para o período de 04/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596524/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011533-28.2016.4.03.8001

Documento nº 5596524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5538449, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA - RF 5738, para o período de 17/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596537/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064437-25.2016.4.03.8001

Documento nº 5596537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5593298, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO NEVES LIBORIO - RF 2729, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596538/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5596538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5592413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596539/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 5596539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5588961, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 2664, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596541/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001063-98.2017.4.03.8001

Documento nº 5596541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5591384, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA - RF 5865, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596544/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 5596544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5588917, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494, para o período de 09/03/2020 a 22/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596545/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 5596545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5588936, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 05/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596546/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 5596546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5588890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596560/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 5596560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5590538, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 06/03/2020 a 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596561/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5556445, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SOLANGE APARECIDA DA LEVEDOVE SCOTTO - RF 4229, para o período de 20/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596562/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010586-03.2018.4.03.8001

Documento nº 5596562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5592500, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077, para o período de 09/03/2020 a 11/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596563/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003479-05.2018.4.03.8001

Documento nº 5596563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5592535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO - RF 1916, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596564/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009880-54.2017.4.03.8001

Documento nº 5596564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5593003, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN - RF 7447, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596565/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 5596565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5592880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596025/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002124-57.2018.4.03.8001

Documento nº 5596025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5592422, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA ARAUJO FERREIRA - RF 7948, para o período de 09/03/2020 a 18/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596314/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008924-38.2017.4.03.8001

Documento nº 5596314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5595351, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA IRES GRACIANO LACERDA - RF 5803, para o período de 27/02/2020 a 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596331/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017478-88.2019.4.03.8001

Documento nº 5596331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5595547, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO MARTINS - RF 6402, para o período de 10/03/2020 a 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596357/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072700-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5596357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5595367, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, para o período de 10/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596364/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008051-67.2019.4.03.8001

Documento nº 5596364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5595312, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA TIEMI SUMIKAWA - RF 7161, para o período de 10/03/2020 a 12/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596371/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050166-11.2016.4.03.8001

Documento nº 5596371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5596086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO FRANZESE NOGUEIRA - RF 6885, para o período de 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596390/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 5596390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5595543, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 10/03/2020 a 11/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596392/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 5596392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5595706, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 12/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5596405/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 5596405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5580747, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 04/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/03/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 304, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0044777-43.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Auditoria Interna, e lotá-lo na unidade, a partir de 02/03/2020, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 303, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033782-65.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARTA PEREIRA BIDURIN, RF 6909, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 315, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004408-67.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor HAMILTON CESAR BRANCALHÃO, RF 2922, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Assis, a partir do dia 23/03/2020;

II - DISPENSAR a servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI, RF 5866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Assis, a partir do dia 23/03/2020;

III - DISPENSAR a servidora FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO, RF 7186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Assis, a partir do dia 23/03/2020;

IV - DESIGNAR o servidor ROBSON ROZANTE, RF 3605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Assis, a partir do dia 23/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 313, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000107-50.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, RF 8631, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, e lotá-lo na mesma unidade, a partir de 11/02/2020, mantendo sua designação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), do referido Juizado;

II - CESSAR a lotação do servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, e designá-lo para prestação de serviços na mesma unidade, a partir de 11/02/2020, mantendo sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 312, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0031576-78.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, RF 8635, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Andradina, a partir de 04.03.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 314, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029795-21.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 277 (5574180), de 03 de março de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.03.2020, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR a servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da Subseção Judiciária de São Carlos, alterar sua lotação para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada ...;"

LEIA-SE: "I - CESSAR a lotação da servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos, dispensá-la da função comissionada de Supervisora da referida Seção (FC-5), designá-la para prestação de serviços na Diretoria da mesma Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada ...;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 311, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004919-65.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5) do Núcleo de Gestão Documental;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5) do Núcleo de Gestão Documental, a partir de 02/03/2020 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 299, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001879-75.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES, RF 2283, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 8ª Vara Federal Previdenciária e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jaú.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2020, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), relativas ao período de 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias/3ª parcela/2019), (SEI 0027485-76.2018.4.03.8001/ Portaria nº23/2018 - (DOC.4033672),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RF.6881 - THAÍS TIEMY FUKUI**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), na Função de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5)** no período de: 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 10/03/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03VNº 2, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, M.Ma. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

CONSIDERANDO o trabalho realizado em plantão judicial;

RESOLVE:

1. **ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO ALTERADO
JAWAD MUSTAFÁ	8434	FC 02	18/05/2020 A 29/05/2020	15/06/2020 A 26/06/2020
JAWAD MUSTAFÁ	8434	FC 02	01/06/2020 A 12/06/2020	23/11/2020 A 04/12/2020

2. **AUTORIZAR** a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, devidamente registrado no sistema EGP, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIAS DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA	4980	CJ03	30/07/2019	RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV	4980

São Paulo, 02 março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-01V Nº 8, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03/2020, publicada no Diário Eletrônico de 10/02/2020,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da referida portaria para incluir a denominação das funções comissionadas, como segue:

Onde se lê:" I- As férias do servidor José Alex Alves Viana, RF 7533, no período de 07/1/2020 a 24/1/2020;"

Leia-se:" I- As férias do servidor José Alex Alves Viana, RF 7533, SUPERVISOR PROCESS. DE EXEC. FISCAIS DA FAZENDA NACIONAL (FC-5), no período de 07/1/2020 a 24/1/2020;

Onde se lê:" II- As férias da servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, RF 6872, no período de 7/1/2020 a 17/1/2020;"

Leia-se:" II -As férias da servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, RF 6872, SUPERVISORA DE EXPEDIÇÃO DE EDITAIS E MANDADOS (FC-5), no período de 7/1/2020 a 17/1/2020;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 10/03/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2020 - SP-EF-07V

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80:

1 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0472998-87.1982.403.6182 (00.0472998-6), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP000009216, valor atualizado em 20.03.2018: R\$233.237,38, redistribuído em 11/07/2001, protocolado em 16/07/1982, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de BRASILIAN BOLSAS COM/IND/LTDA, CNPJ 44.022.903/0001-49;

2 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0575666-57.1983.403.6100 (00.0575666-9), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP000023167, valor atualizado em 10.07.2018: R\$70.027,66, redistribuído em 09/08/2010, protocolado em 09/12/1983, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de EDIÇÃO SA EDITORA DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS, CNPJ 47.093.299/0001-30;

3 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0016367-27.2001.403.6182 (20016120163678), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 60.030.191-5, valor originário: R\$619.794,49, distribuído em 01/10/2001, protocolado em 28/09/2001, proposta por INSS/FAZENDA em face de IRINEU DA SILVA DIAS, CPF 247.796.828-94;

- 4 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0044908-02.2003.403.6182 (200361820449088)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80303001226-62, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880533028200294, valor originário: R\$16.948,46, distribuído em 04/08/2003, protocolado em 29/07/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de JOEL ALLEMANY MINGATOS, CPF 146.431.118-87;
- 5 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0006030-71.2004.403.6182 (200461820060301)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203026782-70, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138070006339852, valor originário: R\$93.587,90, distribuído em 30/03/2004, protocolado em 29/03/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de DISTRIBUIDORA ITAQUERA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 60.235.694/0001-78;
- 6 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0044270-32.2004.403.6182 (200461820442702)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80204011329-68, 80604011884-31, 80604011885-12, 80704003442-75, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880524831200408, 10880524832200444, 10880524834200433, 10880524833200499, valor originário: R\$46.536,75, distribuído em 29/09/2004, protocolado em 26/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ENGEPIPING ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA, CNPJ 61.363.545/0001-57;
- 7 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0016006-68.2005.403.6182 (200561820160063)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2004001024, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0201133041, valor originário: R\$6.188.923,85, distribuído em 06/05/2005, protocolado em 05/05/2005, proposta por BANCO CENTRAL DO BRASIL em face de CARLOS PRADO FILHO, CPF 213.966.768-99 e ABEL VILELA PINHO, CPF 213.996.178-18;
- 8 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0018599-70.2005.403.6182 (200561820185990)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80205007787-00, 80305000313-00, 80605011691-61, 80705003622-83, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880504006200560, 10880504008200559, 10880504009200501, 10880504010200528, valor originário: R\$1.866.273,15, distribuído em 21/06/2005, protocolado em 28/03/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ANTONIO LUIZ PINHEIRO, CPF 769.726.318-15;
- 9 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0000064-59.2006.403.6182 (200661820000647)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP200500169, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 22845, valor originário: R\$89.837,28, distribuído em 11/01/2006, protocolado em 10/01/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de PROTELCO IND/ E COM/ LTDA, CNPJ 51.203.818/0001-42;
- 10 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0028843-19.2009.403.6182 (200961820288437)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 64 ,65 ,66, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): RJ/200710035, valor originário: R\$9.824,52, distribuído em 21/07/2009, protocolado em 14/07/2009, proposta por COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS em face de NEUZA PEREIRA DE SOUZA, CPF 144.176.771-15;
- 11 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0030580-57.2009.403.6182 (200961820305800)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209006399-36, 80609011331-48, 80609011349-77, 80709003393-94, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 11610006635200733, 13807005072200441, valor originário: R\$4.034.693,93, distribuído em 03/09/2009, protocolado em 27/07/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de LECOEX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 04.990.435/0001-81;
- 12 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0042912-56.2009.403.6182 (2009.61.82.042912-4)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80109003084-10, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819001279200327, valor originário: R\$3.565.053,42, distribuído em 19/10/2009, protocolado em 25/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de GILBERTO LABATE SOARES - ESPÓLIO, CPF 426.461.038-91;
- 13 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0044065-27.2009.403.6182 (200961820440650)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80809000285-31, 80809000286-12, 80809000287-01, 80809000288-84, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13839720007200987, 13839720008200921, 13839720234200821, 13839720235200876, valor originário: R\$2.498.886,35, distribuído em 26/10/2009, protocolado em 25/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de FLAXXON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.059.666/0001-28 e WALTER BERNARDES NORY, CPF 024.704.978-68;
- 14 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0040298-44.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210014618-73, 80610027913-96, 80610027914-77, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880504508201058, 10880504507201011, 10880504509201001, valor originário: R\$1.203.174,12, distribuído em 18/11/2010, protocolado em 13/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de PARIS FASHION MODELS LTDA, CNPJ 02.196.452/0001-16 e MICHEL VINAL, CPF 513.582.803-63;
- 15 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0001608-09.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410034698-09, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880545758201048, valor originário: R\$2.616.019,18, distribuído em 14/02/2011, protocolado em 12/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SUPERMERCADO NANI LTDA, CNPJ 03.344.879/0001-87;
- 16 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0025741-18.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80311000944-00, 80611052213-39, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880525129201182, 10880525130201115, valor originário: R\$1.782.904,31, distribuído em 27/06/2011, protocolado em 17/06/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ALUMETAL COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS E METAIS LTDA, CNPJ 07.121.356/0001-22;

- 17 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0050562-86.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30111316881, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210016210216, valor originário: R\$36.088,80, distribuído em 14/10/2011, protocolado em 10/10/2011, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS em face de ALIANCA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 44.915.692/0001-73;
- 18 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0066081-04.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211048555-30, 80311001618-75, 80411002251-70, 80611084344-49, 80611084345-20, 80711017285-84, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515000405200912, valor originário: R\$5.664.724,02, distribuído em 21/05/2012, protocolado em 29/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ATALHO TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ 04.631.853/0001-82;
- 19 - EXECUÇÃO FISCAL N.0001578-37.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80611085563-90, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19839003537201087, valor originário: R\$12.052.086,55, distribuído em 08/08/2012, protocolado em 17/01/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de JAYME BORTMAN, CPF 035.601.638-20;
- 20 - EXECUÇÃO FISCAL N.0018880-79.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 362948208, 364453273, 366146831, 366487345, 368901106, valor originário: R\$961.646,65, distribuído em 23/10/2012, protocolado em 12/04/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de COOPT-COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIAS DE CONDOMINIO RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, HOTÉIS E SIMILARES, CNPJ 07.570.307/0001-77;
- 21 - EXECUÇÃO FISCAL N.0021266-82.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369515730, 394969448, 395477743, 395477751, 396254756, 396254764, valor originário: R\$752.659,79, distribuído em 09/11/2012, protocolado em 25/04/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de NCR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.679.284/0001-33 e MARCELO DAHRUJ, CPF 128.196.698-32;
- 22 - EXECUÇÃO FISCAL N.0030283-45.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211096913-57, 80611175457-70, 80611175458-51, 80711043322-82, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880578799201100, 10880578798201157, 10880578800201198, 10880578797201111, valor originário: R\$760.049,46, distribuído em 04/12/2012, protocolado em 25/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de GEOBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ 05.753.155/0001-12 e PATRICIA ALINE NEVES DA SILVA, CPF 355.216.828-13;
- 23 - EXECUÇÃO FISCAL N.0005465-92.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009007418, 2010006826, 2011005157, 2011024083, valor originário: R\$2.581,33, distribuído em 17/06/2013, protocolado em 08/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de SAMIR DICHY, CPF 609.872.358-34;
- 24 - EXECUÇÃO FISCAL N.0030117-76.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 90, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1402110, valor originário: R\$2.647,19, distribuído em 23/07/2013, protocolado em 02/07/2013, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de A MAIS SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ 06.341.293/0001-57;
- 25 - EXECUÇÃO FISCAL N.0056746-87.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011030676, 2012012217, 2013018549, valor originário: R\$ 1.867,00, distribuído em 09/04/2014, protocolado em 18/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de VALMIR SERAIN DE ARAUJO, CPF 161.502.948-62;
- 26 - EXECUÇÃO FISCAL N.0008508-03.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80613075548-60, 80713026204-62, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880554631201362, 10880554630201318, valor originário: R\$11.573.595,26, distribuído em 13/03/2014, protocolado em 26/02/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de TEKPLAN EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 11.134.321/0001-03;
- 27 - EXECUÇÃO FISCAL N.0022770-21.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 32, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 825911, valor originário: R\$2.503,40, distribuído em 07/03/2016, protocolado em 10/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de COMERCIAL GRAN TEMPERO LTDA - ME, CNPJ 96.219.449/0001-14;
- 28 - EXECUÇÃO FISCAL N.0024656-55.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201402318, valor originário: R\$30.005,62, distribuído em 23/03/2015, protocolado em 20/03/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de PRESTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 10.965.183/0001;
- 29 - EXECUÇÃO FISCAL N.0045139-09.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015002251, 2015003142, 2015005549, 2015006835, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2015900302, 2015901193, 2015903600, 2015904886, valor originário: R\$2.534,76, distribuído em 01/07/2016, protocolado em 15/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4 em face de FERNANDO ANTONIO SARNO DE OLIVEIRA, CPF 157.579.318-09;

- 30 - EXECUÇÃO FISCAL N.0055816-98.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30214024972, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210002931113, valor originário: R\$51.812,64, distribuído em 16/06/2016, protocolado em 29/09/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS em face de LATINOAMERICANA DO GÁS LTDA, CNPJ 04.726.497/0001-80;
- 31 - EXECUÇÃO FISCAL N.0002093-33.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015.TC.007.RJ.00383, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 01580034418200946, valor originário: R\$7.645,20, distribuído em 12/09/2016, protocolado em 12/01/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE em face de CIGOLDD MULTIMIDIALTA, CNPJ 06.191.005/0001-25;
- 32 - EXECUÇÃO FISCAL N.0006316-29.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 356202127, valor originário: R\$947.513,35, distribuído em 27/07/2016, protocolado em 26/02/2016, proposta por UNIÃO FEDERAL em face de VITAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ 61.479.275/0001-44;
- 33 - EXECUÇÃO FISCAL N.0006592-60.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012023375, 2014006300, 2014025670, 2015006561, 2016005927, valor originário: R\$ 3.864,05, distribuído em 27/09/2016, protocolado em 02/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOAO LUIZ ANNUNCIATO, CPF 001.494.328-01;
- 34 - EXECUÇÃO FISCAL N.0016486-60.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 98, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 191182013, valor originário: R\$8.194,00, distribuído em 10/10/2016, protocolado em 04/05/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 00 em face de ECON DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 03.764.058/0030-34 e ECON DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 03.764.058/0001-08;
- 35 - EXECUÇÃO FISCAL N.0026165-84.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215041290-54, 80615129107-10, 80615129108-00, 80715035197-42, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880572802201505, 10880572801201552, 10880572803201541, 10880572800201516, valor originário: R\$1.493.952,97, distribuído em 31/08/2016, protocolado em 14/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de R.L.J. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 67.669.663/0001-74;
- 36 - EXECUÇÃO FISCAL N.0027158-30.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 95, 96, 97, 98, 99, 100, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): EJ/201503454, valor originário: R\$9.600,88, distribuído em 18/10/2016, protocolado em 16/06/2016, proposta por COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM - SP em face de ALLIANCE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ:05.336.795/0001-27;
- 37 - EXECUÇÃO FISCAL N.0029677-75.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 60, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 27212012, valor originário: R\$1.632,16, distribuído em 20/10/2016, protocolado em 27/06/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de R D TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP, CNPJ 58.971.458/0001-78;
- 38 - EXECUÇÃO FISCAL N.0036693-80.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060061731691, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50510000260201164, 50515000569201023 valor originário: R\$12.526,96, distribuído em 26/10/2016, protocolado em 18/08/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de REALEZA FRETAMENTO TURISMO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ 05.086.568/0001-90;
- 39 - EXECUÇÃO FISCAL N.0039022-65.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 197, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 228602014, valor originário: R\$1.884,94, distribuído em 03/11/2016, protocolado em 26/08/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de GURGLING CONFECOES LTDA, CNPJ 13.420.022/0001-52;
- 40 - EXECUÇÃO FISCAL N.0050711-09.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013008778, 2014001299, 2015001381, 2016001112, valor originário: R\$3.262,40, distribuído em 17/11/2016, protocolado em 10/10/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOANA EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA, CPF 003.444.808-01;
- 41 - EXECUÇÃO FISCAL N.0059824-84.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013014199, 2014005902, 2014025284, 2015006117, 2016028845, valor originário: R\$4.303,29, distribuído em 01/02/2017, protocolado em 07/12/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 898.816.648-53;
- 42 - EXECUÇÃO FISCAL N.0061217-44.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014020494, 2015024566, 2016033605, valor originário: R\$11.403,55, distribuído em 16/02/2017, protocolado em 14/12/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de OLYMPIC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ 01.273.147/0001-18;
- 43 - EXECUÇÃO FISCAL N.0061646-11.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013018108, 2016009923, 2016029920, valor originário: R\$2.455,20, distribuído em 16/02/2017, protocolado em 15/12/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOSE ARNALDO CASASUS VASCONCELOS, CPF 303.654.901-30;

- 44 - EXECUÇÃO FISCAL N.0062220-34.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2016034064, valor originário: R\$4.002,20, distribuído em 21/02/2017, protocolado em 19/12/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ENKA CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ 00.179.905/0001-70;
- 45 - EXECUÇÃO FISCAL N.0013152-81.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80416139587-65, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880557947201659, valor originário: R\$51.001,33, distribuído em 24/05/2017, protocolado em 23/03/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de PLINIOS CONSTRUÇÃO E REVESTIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 09.137.814/0001-47;
- 46 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0013762-49.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216072997-93, 80416139899-97, 80616136841-71, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880568342201693, 10880568341201649, 10880568340201602, valor originário: R\$22.929,20, distribuído em 29/05/2017, protocolado em 27/03/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de EMPRETECKER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 15.400.715/0001-09;
- 47 - EXECUÇÃO FISCAL N.0019076-73.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80616047967-36, 80616047968-17, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208071298201132, valor originário: R\$137.367,68, distribuído em 13/06/2017, protocolado em 26/05/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de BRIDGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 00.109.411/0001-10;
- 48 - EXECUÇÃO FISCAL N.0019658-73.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80214020949-01, 80416048779-36, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880510446201447, 10880503062201630, valor originário: R\$358.821,54, distribuído em 19/06/2017, protocolado em 30/05/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de VGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 03.372.476/0001-41;
- 49 - EXECUÇÃO FISCAL N.0019791-18.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80615020038-26, 80615062059-46, 80615077280-71, 80616053382-19, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880502921201592, 10711720405201590, 10880528560201512, 11128725659201547, valor originário: R\$25.766,31, distribuído em 19/06/2017, protocolado em 30/05/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de AQUARIUS SHIPPING AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - ME, CNPJ 03.825.785/0001-20;
- 50 - EXECUÇÃO FISCAL N.0025807-85.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80116112758-39, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208026756201189, valor originário: R\$77.090,31, distribuído em 13/09/2017, protocolado em 01/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SANDRA REGINA PIZZUTTI ORTENCIO, CPF 057.014.748-44;
- 51 - EXECUÇÃO FISCAL N.0026195-85.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112032234-96, 80114031644-18, 80116025023-30, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880610074201296, 10880629386201435, 10880617058201658, valor originário: R\$22.582,56, distribuído em 19/09/2017, protocolado em 04/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de VANESSA ALVES DE LEMOS, CPF 260.828.848-09;
- 52 - EXECUÇÃO FISCAL N.0026252-06.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80114015779-36, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880613521201421, valor originário: R\$22.642,29, distribuído em 19/09/2017, protocolado em 04/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de LEONIE BERGER, CPF 608.220.668-15;
- 53 - EXECUÇÃO FISCAL N.0026797-76.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216076122-89, 80416140134-54, 80616141366-82, 80616141367-63, 80716047211-13, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880577345201618, 10880577344201673, 10880577343201629, 10880577346201662, 10880577342201684, valor originário: R\$143.435,39, distribuído em 26/09/2017, protocolado em 11/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de CDM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 59.950.626/0001-01;
- 54 - EXECUÇÃO FISCAL N.0027015-07.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80116012249-99, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880604282201680, valor originário: R\$22.506,18, distribuído em 27/09/2017, protocolado em 26/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ZACARIAS ALENCAR DA SILVA, CPF 039.121.818-29;
- 55 - EXECUÇÃO FISCAL N.0027154-56.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80616139719-01, 80716046734-70, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880573816201619, 10880573815201674, valor originário: R\$41.110,93, distribuído em 29/09/2017, protocolado em 26/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de CINCOM SYSTEMS PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ 43.637.057/0001-09;
- 56 - EXECUÇÃO FISCAL N.0027160-63.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80217001305-40, 80617003254-04, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515000709200807, valor originário: R\$320.884,43, distribuído em 29/09/2017, protocolado em 26/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de NAC AGRÍCOLA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 48.244.768/0001-37;

57 - EXECUÇÃO FISCAL N.0027873-38.2017.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216063806-00, 80416139033-59, 80616123522-05, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880541583201695, 10880541582201641, 10880541581201604, valor originário: R\$61.034,02, distribuído em 02/10/2017, protocolado em 27/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de TRANSPORTES FRANSLINE LTDA - EPP, CNPJ 00.887.902/0001-91;

58 - EXECUÇÃO FISCAL N.0028766-29.2017.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80615023216-07, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880506104201511, valor originário: R\$22.009,41, distribuído em 16/10/2017, protocolado em 10/10/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de R 20 COSMETCOS E PERFUMES LTDA - ME, CNPJ 06.814.235/0001-01;

59 - EXECUÇÃO FISCAL N.0028927-39.2017.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216068951-98, 80615025805-48, 80616130947-06, 80616130948-89, 80716044869-55, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880556608201655, 10880508695201553, 10880556607201619, 10880556609201608, 10880556606201666, valor originário: R\$219.108,29, distribuído em 18/10/2017, protocolado em 11/10/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ATACADAO LEVE E TRAZ E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 08.602.074/0001-00;

60 - EXECUÇÃO FISCAL N.0029106-70.2017.403.6182, consta(m) (s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216069385-04, 80616131536-48, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880557810201602, 10880557809201670, valor originário: R\$99.383,68, distribuído em 18/10/2017, protocolado em 11/10/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ACOSAMP COMERCIAL DE ACOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 09.090.060/0001-17;

61 - EXECUÇÃO FISCAL N.0030185-84.2017.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80615012473-22, 80616136599-08, 80716046160-85, consta(m) o(s) processo(s) administrativos: 10805501010201541, 10880567859201665, 10880567858201611, valor originário: R\$39.125,14, distribuído em 07/11/2017, protocolado em 20/10/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de LAM INTERNACIONAL DO BRASIL IMPORTADORA LTDA., CNPJ 15.017.314/0001-74.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores e ainda, afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 9 de março de 2020. Eu, Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária, RF 6672, digitei, e Eu, Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria, RF 4240, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Pilan, Técnico Judiciário**, em 09/03/2020, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa De Oliveira Zampieri, Diretora da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais**, em 09/03/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 09/03/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-JEF-01VG Nº 9, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria deste Juizado, a partir do dia 07/10/2019, nos termos do art. 55, §3º, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

RESOLVE:

Retificar a Portaria ARAC-JEF-01VG Nº 10, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (DOC 5184346), para

DESIGNAR, em substituição ao cargo em vacância de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba-SP, o Servidor **Alexandre Linguanotes**, RF-3762, Técnico Judiciário, para exercer referido cargo em comissão, **a partir de 10/03/2020**, até sua efetiva designação pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, objeto do processo Sein. 0004024-07.2020.4.03.8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 10/03/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 54, de 22 de agosto de 2019, com relação à servidora Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948, os períodos de férias anteriormente marcados de 22/04/2020 a 08/05/2020 (17 dias), 06/07/2020 a 08/07/2020 (03 dias) e de 09/09/2020 a 18/09/2020 (10 dias), para constar:

- 15/04/2020 a 17/04/2020 (3 dias)**
- 12/08/2020 a 21/08/2020 (10 dias)**
- 30/09/2020 a 16/10/2020 (17 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 10/03/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 9, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no dia 9 de março de 2020 e DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 09/03/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da SOLICITAÇÃO SURF 5589489,

RESOLVE:

Art. 1º: Tendo em vista que ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, esteve em férias no período de 13/01/2020 a 24/01/2020, **RETIFICO parcialmente a Portaria de substituição nº 04/2020** (5493896), para constar a sua indicação para substituir ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO, RF 5723 (Art. 5º), como segue:

Onde se lê: "Art. 5º) **INDICAR** para substituir a servidora Érika Regina Spadotto Donato, RF 5723, no período de suas férias usufruídas de **07 a 26/01/2020**, o servidor **ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309.**"

Leia-se: "Art. 5º) **INDICAR** para substituir a servidora Érika Regina Spadotto Donato, RF 5723, no período de suas férias usufruídas de **07 a 12/01/2020**, o servidor **ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309.**"

Art. 2º: Ato contínuo, **INDICAR** para substituir a servidora Érika Regina Spadotto Donato, RF 5723, no período complementar de suas férias usufruídas de **13 a 26/01/2020**, a servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221.**

Encaminhe-se para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 10/03/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 21, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/03 às 09h de 20/03/2020	6ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/03 às 09h de 23/03/2020	6ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/03/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias anteriormente agendados das servidoras, **SAMANTHA VALALA VENDRAMINI -RF 8313** e **SUZANA ALENCAR -RF 3626**, da seguinte forma:

Servidora SAMANTHA

De: 13/04/2020 a 17/04/2020- 5 dias
25/05/2020 a 10/06/2020- 17 dias
22/10/2020 a 29/10/2020- 8 dias

Para: 13/04/2020 a 17/04/2020- 5 dias
22/06/2020 a 08/07/2020= 17 dias
22/10/2020 a 29/10/2020- 8 dias

Servidora SUZANA

De: 20/02 a 21/02- 2 dias
Para: 09/03 a 10/03/2020- 2 dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VNº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **MANOEL DE MELLO JUNIOR**, RF 5880, anteriormente marcadas para os dias **09 a 19 de dezembro de 2020, exercício 2020**, para os dias **08 a 18 de dezembro de 2020**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 10/03/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Portaria JUND-02VNº 8, DE 09 DE março DE 2020.

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA,
MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas
atribuições legais e regulamentares:**

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **TÂNIA ROCHA DE MORAIS**, RF 6959, anteriormente marcadas para os dias **31/03/2020 à 07/04/2020**, exercício 2019, para os dias **10 a 20 de março de 2020** (11 dias), bem como o período marcado para **15 à 25/06/2020** para constar como **15 à 22/06/2020** (08 dias).

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 09 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, Juiz Federal, em 10/03/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 3, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER, no **dia 21/02/2020**, o período de férias da servidora **ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO**, RF 5302, Analista Judiciária, anteriormente marcado para 17/02/2020 a 21/02/2020, em virtude de licença gestante no período de 21/02/2020 a 18/08/2020, ficando o saldo de um dia de férias marcado para fruição no **dia 19/08/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira**, Juiz Federal Titular, em 10/03/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-05VNº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos das servidoras abaixo indicadas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KATIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MARTA AMARAL, RF 3835, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários (FC-5), em virtude de licença médica no período de **01/02/2020 a 29/02/2020**.

DESIGNAR o servidor SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARÃES, RF 8006, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), em virtude de licença médica no período de **04/02/2020 a 14/02/2020** e férias no período de **17/02/2020 a 20/02/2020**.

DESIGNAR o servidor ORLANDO LOPES DA SILVA, RF 4065, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), em virtude de licença gestante no período de **21/02/2020 a 29/02/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal Titular**, em 10/03/2020, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO N° 5596245/2020

Pela presente, fica o advogado Dr. JOÃO NELSON CELLA - OAB/SP 156.336 INTIMADO para retirada do alvará de levantamento expedido, nos autos do processo nº 0002351-04.1993.403.6100, sob pena de cancelamento por perda da validade.

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP

Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy, Técnico Judiciário**, em 10/03/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR N° 11, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2019,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0062659-20.2016.4.03.8001, que dispõe sobre pedido de licença médica de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no dia **28.02.2020**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de licença médica, no referido dia.

Art. 2º DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de **26.02.2020 a 06.03.2020**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, por motivo de fruição de férias regulamentares, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 10/03/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-NUAR Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Altera a escala de Plantão Regional de Juízes, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2020.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
03.04.2020 a 06.04.2020	João Batista Machado	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro
22.05.2020 a 25.05.2020	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
29.05.2020 a 01.06.2020	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
03.04.2020 a 06.04.2020	Gabriel Hillen Albernaz Andrade	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro

22.05.2020 a 25.05.2020	Mariana Hiwatashi dos Santos	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
29.05.2020 a 01.06.2020	José Renato Rodrigues	1ª Vara Federal - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 10/03/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 06/2020

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2019 de 06/09/2019 desta Central de Mandados;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353 - Oficial de Justiça Avaliador, seu período de férias como segue:

- De 01/09/2020 a 11/09/2020 para 07/04/2020 a 17/04/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 09 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/03/2020, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-SUMANº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO a concomitância entre os períodos de férias e da licença para tratamento de saúde de 27/01/2020 a 25/04/2020;

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do servidor **SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO**, RF 2202, anteriormente marcadas de 27/01/2020 a 31/01/2020 (05 dias) e 01/02/2020 a 01/03/2020 (30 dias), para 26/04/2020 a 30/04/2020 (5 dias) e 01/05/2020 a 30/05/2020 (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/03 às 9h de 16/03/2020	3ª	Dr. Edgar Francisco Abadie Junior
Das 19h de 18/03 às 9h de 20/03/2020	3ª	Dra. Eliana Parisi
Das 19h de 20/03 às 9h de 23/03/2020	4ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/03 às 9h de 18/03/2020	3ª	Dr. Edgar Francisco Abadie Junior
Das 19h de 23/03 às 9h de 27/03/2020	4ª	Dra. Janaina Martins Pontes

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 10/03/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-SUMANº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2019;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os 1º e 2º períodos de férias da servidora **MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS**, RF 4810, e 1º, 2º e 3º períodos do servidor **ERISTON DE GOES**, RF7607, conforme segue:

Onde se lê:

RF 4810 - MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS

1º PERÍODO: 13/04 a 24/04/2020

2º PERÍODO: 22/09 a 09/10/2020

RF 7607 - ERISTON DE GOES

1º PERÍODO: 22/04 a 01/05/2020

2º PERÍODO: 15/06 a 24/06/2020

3º PERÍODO: 13/10 a 22/10/2020

Alterar para:

RF 4810 - MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS

1º PERÍODO: 23/03 a 07/04/2020

2º PERÍODO: 20/07 a 24/07/2020

3º PERÍODO: 21/10 a 29/10/2020.

RF 7607 - ERISTON DE GOES

1º PERÍODO: 22/04 a 30/04/2020

2º PERÍODO: 22/06 a 08/07/2020

3º PERÍODO: 16/11 a 19/11/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 27/02/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 04/02/2020, o 1º período de férias do ano de 2020, do servidor **Carlos José Pedroso Oliveira**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 2142, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 12/05/2020 a 20/05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 26/02/2020 a 06/03/2020,

RESOLVE indicar a servidora LUCÍLIA YUMI OGURI MORYA, Técnica Judiciária, RF 4885, para substituí-lo na referida função, no período supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 10/03/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 11, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concomitância entre dias de férias e licença para tratamento de saúde da servidora Graciela Martorano Martinez RF 5503.

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5503	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 04/03/2020 A 23/03/2020	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 03/04/2020 A 22/04/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 11/03/2020, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 12, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Exclui o perito Dr. André Augusto Faria Lemos, do quadro de peritos atuantes neste Juizado.

O DOUTOR LUIZANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as informações dirigidas a esta Subseção, nas quais o médico perito Dr. André Augusto Faria Lemos - CRM 149270, solicita o afastamento das atividades como perito judicial, tendo em vista cumprimento de liminar,

RESOLVE:

1º- Descredenciar o médico Dr. André Augusto Faria Lemos - CRM 149270, do quadro de peritos atuantes neste Juizado Especial Federal de Americana, a partir do dia 05 de março de 2020.

Deverão ser reagendadas, para outro perito, as perícias atribuídas ao Dr. André Augusto Faria Lemos, bem como aquelas cujos respectivos laudos não tenham sido entregues ou necessitem de esclarecimento.

Tendo em vista que o médico em questão jamais praticou qualquer ato que levantasse qualquer suspeita perante este Juízo, considero válidas as perícias por ele realizadas e os laudos por ele entregues.

2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 11/03/2020, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a licença médica da servidora Eliana Tonin Cavalcanti, RF8608, Diretora de Secretaria, no dia 26/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituí-la no período mencionado.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/03/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

PORTARIA CAMP-05VNº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **Ricardo Uberto Rodrigues**, MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

CONSIDERANDO que este juízo federal tem tal incumbência no período compreendido entre os dias **09/03/2020 e 16/03/2020** (Portaria nº 18, de 27.02.2020, da Diretoria da Subseção Judiciária),

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados, para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias infra relacionados, no período das 09h00m às 12h00m:

Dia 14.03.2020 (Sábado):

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8608;
- Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878;
- Karen Rosa da Silva, RF6140.

Dia 15.03.2020 (Domingo):

- Eliana Tonin Cavalcanti, RF8608
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VNº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

RETIFICAR a portaria 6 e 7, da servidora DORALICE PINTO ALVES, RF 8063, para constar o período correto de férias a ser cancelado: 10/02/2020 21/02/2020 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 10/03/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de março de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 02/2020-SUMA

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de MARÇO/2020, na forma seguinte:

- FERNANDA LEITE CARNEIRO - 01/03/2020
- ANA MÁRCIA BORGES GOMES - 02/03 a 08/03/2020
- ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA - 09/03 a 15/03/2020
- PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES - 16/03 a 22/03/2020
- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 23/03 a 29/03/2020
- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 30/03 a 31/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 26/02/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0001309-57.2018.4.03.8002. Apostila nº 39/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 25/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2018, Lotes 2, 4, 5, 6 e 7. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Dedetizadora Zarabatana Ltda. (CNPJ: 10.171.903/0001-99). Objeto: Inclusão na Cláusula oitava - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000049, de 27/01/2020, no valor de R\$ 14.835,92, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2020. Assinatura: 09/03/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 10/03/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5594330/2020

Processo: 0000923-32.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Gradi Vigilância e Segurança Ltda. (CNPJ: 10.599.807/0001-46). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.011.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 34/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 16/03/2020, e a supressão de 03 (três) postos de vigilância. Valor Global: R\$ 546.984,84. Assinatura: 09/03/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Ivan França da Silva, sócio-diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 10/03/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5596702/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2020

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0003121-03.2019.403.8002, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, compreendendo Alarme, Cerca Elétrica e C.F.T.V, para atendimento da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul - JFMS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.315.747/0001-52, no valor de R\$ 155.583,33.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/03/2020, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 5, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir a servidora **RAQUEL ROSSATO, RF 6203**, Supervisora, **em virtude** de licença médica no período de 04 a 06/03/2020, a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/03/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.